

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 1211/2025

Dr. Munillolun

ALTERE-SE a redação do PL nº 1211/2025 na seguinte conformidade:

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos, a ser realizado, anualmente, no dia 16 de outubro.

Art. 1º A Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º.....

219
CCXXIX -

- 16 de outubro:

o Dia Municipal de Combate ao Desperdício de Alimentos, em consonância com o Dia Mundial da Alimentação, reconhecido pela ONU;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sandra Lacerda
Sala das Sessões, em

JUSTIFICATIVA

A alteração faz-se necessária para adequação da propositura à técnica legislativa.

